

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
N. 065/CPL/PMJP/16
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3434/16/SEMAD

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijões de 13kg e cargas em cilindros P45kg, mediante sistema de troca de cilindros e botijões, a serem entregues nas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO, para atender as necessidades da Administração Municipal. Valor Estimado: R\$ 243.402,00 (duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e dois reais), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 25 de julho de 2016, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 07 de julho de 2016.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 064/CPL/PMJP/RO/16
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
N.10712-10713/15/SEMAS

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é aquisição de material de consumo e permanente (antena, tubo suporte, cabo de rede, conector e switch), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Estimado: R\$ 17.942,42 (dezesse mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 21 de julho de 2016, às 11:00 horas, (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 07 de julho de 2016.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 063/CPL/PMJP/RO/16
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.7887/16/SEMED

PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA
Pedido de JOSÉ CASADO BATISTA, Localização LINHA P.50 KM 22, LOTE: 10, SETOR: RIO BRANCO V, GLEBA 01, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO, CPF: 190.709.262-53, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 28/06/2016, a OUTORGA DE USO ÁGUA, para a atividade de Irrigação de Café.

JOSÉ CASADO BATISTA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é aquisição de material de consumo (material de construção) com entrega na Zona Rural do Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor Estimado: R\$ 19.024,41 (dezenove mil e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 21 de julho de 2016, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 07 de julho de 2016.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora da Divisão de recursos Humanos do Município de Mirante da Serra/RO no uso das atribuições que lhe são conferidas, em razão de aprovação no Concurso Público Municipal de Mirante da Serra/RO, regido pelo Edital nº 02/2014 de 28 de Janeiro de 2014, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de perda de vaga.

NOME	CARGO	NIVEL/CLASSE
ANDRESSA SANTOS SILVA	ODONTOLOGO- PSF	NSA2-01 40 HORAS
EDUARDO KELLER MELO DE SOUZA	AG. DE FISCALIZAÇÃO SANITARIA	NMII-01 - 40 HORAS
MARIANA KRUGER BRITTES	TECNICO EM ENFERMAGEM	NMII-01-40 HORAS
PATRICIA DE SOUSA MARQUES	PROFESSOR SERIES INICIAIS	NSIA - 30 HORAS
MARIA DE FATIMA DA SILVA	PROFESSOR SERIES INICIAIS	NSIA - 30 HORAS
CRISTIANE TEMOTEO DE SOUZA	FISCAL AMBIENTAL	NMII - 40 HORAS
ANDERSON RAMIRES DE OLIVEIRA	CONTABILISTA	NSII- 30 HORAS

OBS: Os Candidatos acima deverão comparecer munidos de toda a documentação exigidas para ocupação da respectiva função; conforme relação abaixo:

- 01 cópia do RG;
- 01 cópia do CPF;
- 01 foto 3 x 4 recente e colorida.
- 01 cópia do comprovante de residência;
- 01 cópia do Título de eleitor;
- Comprovante de estar Quites com a Justiça Eleitoral;
- 01 cópia de Certidão de nascimento ou casamento
- 01 cópia de RG CPF e Documento de Escolaridade do(a) Cônjuge se tiver;
- 01 cópia de certidão dos filhos menores/dependentes;
- 01 cópia da CTPS - Carteira de Trabalho (página da foto frente e verso)
- 01 cópia do PIS/PASEP (caso não seja cadastrado, apresentar Declaração de não-cadastrado);
- 01 Cópia do Imposto de Renda ou de Isento;
- 01 Cópia de Reservista ou Certificado de Incorporação para candidatos do sexo masculino
- 01 Cópia da Conta Corrente do Banco do Brasil S/A se tiver;
- 01 Cópia da CNH na categoria exigida ao qual está concorrendo para motoristas;
- 01 Cópia Autenticada em Cartório do Diploma/Comprovante de Escolaridade e histórico escolar compatível com o emprego no qual está concorrendo;
- 01 Cópia autenticada em Cartório da Carteira profissional compatível com o emprego no qual está concorrendo;
- Certidão de quitação com a Fazenda Pública Federal (disponível no site www.justicafederal.jus.br);
- Certidão de quitação com a Fazenda Pública Estadual de Rondônia (www.sefin.ro.gov.br)
- Certidão Municipal;
- Certidão do TCE/RO (disponível no site www.tce.ro.gov.br);
- Certidão Negativa Civil e Criminal do FORUM da Comarca de residência do candidato (www.tj.ro.jus.br);

Declaração informando se ocupa ou não Cargo Público, expedida pelo próprio candidato, conforme art. 37 XVI, "c", da Constituição Federal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida); caso ocupa, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão Empregador informando: a Carga horária contratual, o horário de trabalho e o regime jurídico;

Declaração de que não foi Demitido a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);

Mirante da Serra/RO, 07 de Julho de 2016.

GLAUCIANIA DOS SANTOS
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Port. Nº 1697/2009

Declaração que não responda a processo Administrativo Disciplinar, nas esferas publicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);

Atestado de Sanidade Físico e Mental expedido por Médicos do quadro funcional do Nosso Município, após análise dos exames abaixo relacionados:

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO
EXAME
Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
Avaliação Psiquiátrica
Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
Avaliação Dermatoneurológica
Avaliação Oftalmológica
Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas e operadores de máquinas pesadas);
Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS - AntiHCV
Escarro: BAAR
Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
PSA Total (para homens acima de 40 anos)
Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados desta Relação. (ATESTADO)

Caso inscrito para as vagas destinadas para portadores de Necessidades Especial, Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida;

Mirante da Serra/RO, 07 de Julho de 2016.

GLAUCIANIA DOS SANTOS
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Port. Nº 1697/2009

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 062/CPL/PMJP/RO/16
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.7138/16/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é Contratação de empresa para serviços de arbitragem esportiva para VIII JEAR - Jogos Escolares da Área Rural, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor Estimado: R\$ 15.430,26 (quinze mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e seis centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 20 de julho de 2016, às 11:00 horas, (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 07 de julho de 2016.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 061/CPL/PMJP/RO/16
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.7511/16/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é Contratação de empresa para manutenção de equipamento (pá carregadeira Fiatallis FR 140), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor Estimado: R\$ 27.856,68 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 20 de julho de 2016, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 07 de julho de 2016.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

Campeonato Cinquentão tem rodada decisiva

Foto: Nolandenet



Com três times brigando diretamente por duas vagas, rodada do fim de semana será de vida ou morte

Caminhando para o afunilamento, três equipes ainda brigam para chegar à decisão da primeira Copa Ji-Paraná de futebol amador, categoria Cinquentão. Com a eliminação do time da AABB/Rio Madeira, que desistiu por não ter mais chance de classificação, apenas um jogo isolado acontecerá no fim de semana. Nele, o Alto Alegre/Dom Bosco enfrentará o Nova Brasília num duelo em que só a vitória interessa ao time do Nova Brasília.

Após os resultados das últimas rodadas, em que a AABB/Rio Madeira sofreu a segunda goleada seguida, perdendo por 7x2 para o time do Nova Brasília, e ainda a vitória apertada do Alto Alegre/Dom Bosco por 2x1 sobre o Master Ji-Paraná. Assim, o AABB/Rio Madeira acabou não compareceu para enfrentar o Alto Ale-

gre e foi eliminando por WxO. Já na outra partida, Nova Brasília e Clube Master empataram em 3x3.

O campeonato prossegue no próximo sábado (9). A partir das 16 horas, no campo do Master se enfrentam Alto Alegre/Dom Bosco x Nova Brasília, com o time do Brasília precisando da vitória para continuar com chance de classificação. Em

caso de empate ou vitória do Alto Alegre, o jogo entre Clube Master e Alto Alegre/Dom

Bosco já será apenas para cumprir tabela.

Por Chico Limeira

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A EMPRESA MEDINA & CUNHA LTDA - EPP, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 25.089.675/0001-80, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, A EMISSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; E SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. NO ESTABELECIMENTO COMERCIAL LOCALIZADO NA AV JUSCELINO KUBITSCHK ESQUINA COM A RUA FORTALEZA, Nº 2721, BAIRRO SETOR 004, NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE-RO.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA DIAS)

CITAÇÃO DE: ELISEU PESSOA MONTEIRO, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF n. 711.457.704-44, e E. P. MONTEIRO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n. 13.683.140/0001-53, atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAR as partes acima qualificadas para tomarem ciência da ação, bem como intimá-los para pagarem no prazo de 15 (quinze) dias a importância de **R\$ 3.640,76 (três mil, seiscentos e quarenta reais setenta e seis centavos)**, atualizada até junho de 2015. Fica advertido de que poderá no mesmo prazo opor embargos. Cientifique-se ainda de que cumprindo a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficarão isentos do pagamento de custas e honorários advocatícios. Ficam os requeridos, desde logo, cientificados de que não havendo cumprimento do mandado e nem oferecimento de embargos, neste prazo, deverão efetuarem o pagamento da quantia acima indicada devidamente atualizada, no prazo de 15 (quinze) dias subsequentes, sob pena do pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, bem como nos honorários advocatícios sob o mesmo percentual.

ADVERTÊNCIA: Os embargos independem de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ou de pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução.

RESUMO DA INICIAL: A exequente alega que é credora do executado da importância certa e exigível de R\$ 3.640,76 (três mil, seiscentos e quarenta reais setenta e seis centavos), representada por vários cheques, todos acostados aos autos. Sendo que restaram frustradas as tentativas amigáveis para adimplimento do débito, razão pela qual ingressou com a presente ação.

PRAZO: O prazo para oferecer embargos será 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo de publicação do edital. Autos nº : **0006386-23.2015.822.0005**
Classe: Monitoria
Requente: Tigrão Comércio de Veículos
Advogado: Carlos Luiz Pacagnan OAB/RO 75380
Requerido: Eliseu Pessoa Monteiro

Ji-Paraná/RO, 6 de junho de 2016

LUZIA LOPES CASTELAN
Diretora de Cartório

Sede do Juízo: Fórum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná. 615, Urupá, Ji-Paraná-RO. 76900261 - Fax: (69)3421-1337 Fone: (69)3421-5128-Ramal:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de prorrogação de prazo 001 do Contrato: 016/ASJUR/2016
Processo nº: 733/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: Instituto Exatus Ltda - Me.

Objeto: Contratação de empresa para planejamento e organização para realização de Concurso Público destinado a Provedor de 17 (dezesete) vagas de contratação imediata e 02 (duas) vagas para fins de cadastro reserva para o quadro de servidores efetivos da Prefeitura e Câmara Municipal de Teixeiraópolis - RO, sendo que as publicações ficaram por conta da empresa, de acordo com o Termo de Referência ao Contratante.

Prazo: O presente Termo Aditivo de contrato é celebrado pelo prazo de 90 (Noventa) dias, a serem contados a partir do dia 21 de junho de 2016.

Data: Teixeiraópolis/RO, 21 de junho de 2016.

Assinam:

Instituto Exatus Ltda - Me

Valdir Mendes de Castro

Alline Guedes Piazzarollo Altoé

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça
Comarca de Machadinho Do Oeste-RO
Orgão Emitente: 1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo: 30 dias)

O Juiz de Direito da Comarca de Machadinho Do Oeste/RO torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito e referente à Execução que se menciona.

Processo nº 7000501-61.2015.8.22.0019

EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DOS EMPRESÁRIOS DO CENTRO DO ESTADO DE RONDÔNIA SICOOB/CENTRO

EXECUTADO: E B DE OLIVEIRA VIEIRA MINIMERCADOS - ME; ELIANA BUENO DE OLIVEIRA VIEIRA

FINALIDADE: Citar E. B. DE OLIVEIRA VIEIRA MINIMERCADOS - ME CNPJ 18.182.653/0001-02; ELIANA BUENO DE OLIVEIRA VIEIRA, CPF 271.566.468-00, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAR a parte acima mencionada para tomar conhecimento da presente ação e, querendo, apresentar resposta no prazo legal.

PRAZO PARA RESPOSTA: 15 (quinze) dias a contar da dilação do prazo do edital.

Machadinho do Oeste, 07 de junho de 2016.

Rosângela Maria de Oliveira Costa
Diretora de Cartório

Poder Judiciário do Estado de Rondônia Ji-Paraná Segunda Vara Cível

Sede do Juízo: Fórum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 76900-261 - Fax: (69) 3421-1369 - Fone: (69) 3421-5128 - Ramal: 222 - Email jip2civel@tjro.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

DO EXECUTADO: CLAUDINEI RIBEIRO, brasileiro, casado, CPF/MF 325.532.342-87, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO para PAGAR, no prazo de 3 (três) dias, o principal e cominações legais sob pena de penhora, sendo que no caso de integral pagamento nesse prazo, a verba honorária será reduzida pela metade; **INTIMAÇÃO** do(a) Executado(a), de que, independente de penhora, depósito, ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias contados da dilação de prazo do Edital, através de advogado, podendo no mesmo prazo requerer o parcelamento da dívida em até 6 (seis) vezes, desde que seja depositado 30% (trinta por cento) do valor da dívida devidamente corrigida. Não sendo efetuado o pagamento haverá **PENHORA** e **AVALIÇÃO** em bens do(a) Executado(a) o suficiente para o pagamento do principal e cominações legais.

ADVERTÊNCIA: Fica o(a) executado(a) advertido quanto aos atos atentatórios à dignidade da justiça (art. 772 a 774 do NCPD).

Resumo da Inicial: A Exequente é credora do Executado do crédito representado pela Cédula de Crédito Bancário n. 3495-7, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), devendo somar a este valor as custas processuais para ingresso no presente processo, no valor de R\$147,40 (cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 5.147,40 (cinco mil cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

Processo: **0014687-90.2014.822.0005**
Classe: Execução de título extrajudicial

Assunto: Contratos Bancários

Parte Exequente: Cooperativa de Crédito dos Empresários de Ji-Paraná Sicoob Empreced

Advogado: Renata Alice Pessoa Ribeiro de C. Stutz OAB/RO 1112
Parte Executada: Claudinei Ribeiro e outros

Valor da Dívida: R\$5.147,40

TAXA PARA PUBLICAÇÃO: R\$ 23,12

Ji-Paraná, 06 de junho de 2016.

Simone de Melo
Juíza de Direito
(assinado eletronicamente)

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Comarca de Ji-Paraná - 3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Prazo: 30 DIAS

DE: Figueira Indústria de Artefatos de Metais Ltda, CNPJ. 00.761.217/000114.

FINALIDADE: Citação da requerida acima mencionada, para ciência de todos os termos da presente ação, contestando-a caso queira no prazo 15 (quinze) dias. Não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela ré, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora.

PRAZO PARA CONTESTAR: 15 (quinze) dias, contados do término de publica o deste, ou seja, 30 (trinta) dias.

RESUMO DO PEDIDO INICIAL: A requerente alega que recebeu em data de 2 de outubro de 2015, aviso de intima o do Tabelionato de Protesto de Títulos de Cacoal, a fim de que, sob pena de ser efetivado o protesto, efetuasse o pagamento do título DMI 4040677C, ato dia 07 de outubro de 2015, no valor de R\$4.518,50. A requerente entende no haver vínculo jurídico entre si que autorize a emissão de título de crédito, considerando a inexistência da vida em questão. Alega ainda, que as partes chegaram a iniciar tratativas negociais, inclusive com o faturamento de mercadoria da requerida para a requerente, todavia, tal mercadoria jamais foi entregue.

Vara : 3ª Vara Cível
Processo: 0010246-32.2015.822.0005
Classe: Procedimento Ordinário (Cível)
Procedimento : Procedimento Ordinário
Parte Autora: Hilgert & Cia Ltda
Advogado: Julian Cuadal Soares OAB 2597

SUGESTÕES E/OU RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS VIA INTERNET. ENDEREÇO ELETRÔNICO: JUIZ: sassamoto@tjro.jus.br. ESCRIVÃO: jip3civel@tjro.jus.br.

Ji-Paraná, 10 de fevereiro de 2016.

Edson Yukishigue Sassamoto
Juiz de Direito
assinatura digital